

**CAMPUS VI – POETA PINTO DO MONTEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E EXATAS**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR POR PRAZO
DETERMINADO
EDITAL N° 003/CC/2013**

O Coordenador do Curso de Ciências Contábeis – *Campus VI* da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso de suas atribuições e de acordo com a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005**, de 21 de dezembro de 2005, a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010**, e seu **Anexo I**, de 20 de dezembro de 2010, e o **art. 38 § 4° da Lei 8441/07**, e suas alterações, informa que a Coordenação realizará PROCESSO SELETIVO para preenchimento de 01 VAGA para contratação de PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A), POR PRAZO DETERMINADO.

Da Vaga

Da vigência do Processo Seletivo Simplificado

A vigência do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe será de até 24 (vinte e quatro meses), variável conforme a necessidade comprovada e os contratos serão realizados por período letivo, de acordo com as necessidades e/ou conveniências institucionais.

Dos Requisitos Básicos para Inscrição

| Centro de Ciências Humanas e Exatas Curso de Ciências Contábeis | | | |
|--|-------|--------------------|--|
| Área | Vagas | Regime de Trabalho | Formação Acadêmica |
| Contabilidade: Contabilidade de Custos e Gerencial | 01 | T - 40 | Graduação em Ciências Contábeis, com Pós-graduação em áreas afins; |

Das Inscrições

As inscrições serão efetivadas pelo próprio interessado ou por representante legalmente constituído, na Secretaria do Centro de Ciências Humanas e Exatas situado na Rua: Abelardo Pereira dos Santos, nº 131. Centro. Monteiro - PB, de acordo com a matéria de interesse do candidato e com o disposto neste Edital, obedecendo ao seguinte calendário:

Inscrição: **dias de 19 de Junho a 28 de Junho de 2013**, nos horários de **8h às 16h**.

Homologação das inscrições: **dia 01 Julho de 2013**.

Prazo para recurso: **dia 02 de Julho de 2013, das 8h até 12h**.

Dos Documentos Exigidos

Para fins de inscrição, **os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos**: a) *Curriculum Vitae* acompanhado de cópia (s) da documentação comprobatória dos títulos acadêmicos referentes à Graduação e Pós – Graduação, da produção Científica e da experiência profissional; b) Cópias do RG e do CPF; c) Requerimento de inscrição devidamente preenchido (Anexo A); e, d) No caso específico dos candidatos com diploma de graduação em outro País, deverá constar a convalidação do diploma no Brasil. Não será aceita comprovação de títulos acadêmicos após realizada a inscrição.

OBS: (As provas dos documentos deverão ser apresentadas em forma legível, com apresentação dos originais ou autenticadas)

Não será admitida inscrição condicional como também entrega de documento após o ato de inscrição.

Da Realização do Processo Seletivo

O Processo Seletivo dos candidatos, cujas inscrições forem homologadas, constará:

1. de uma prova didática, (**peso7**), de caráter eliminatório, com duração de 50 minutos, cujo ponto, dentre os cinco (05) apresentados no ANEXO B, será sorteado com 24 horas de antecedência;
2. de uma prova de títulos, (**peso3**), de caráter classificatório.

O sorteio do ponto e da ordem de realização da prova didática ocorrerão na Secretaria do Centro de Ciências Humanas e Exatas, no dia **03 de Julho de 2013**, às 08h, em sessão pública, com a presença dos candidatos ou seus representantes.

A prova didática ocorrerá no dia **04 de Julho de 2013**, às 08h, e subseqüentes, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, em local e hora a ser informado no dia do sorteio do ponto da prova didática.

Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) ou utilizar de meios ilícitos em qualquer uma das etapas do processo seletivo.

O candidato deverá entregar a cada examinador, antes do início da prova didática, cópia do respectivo plano de aula.

O julgamento da prova de títulos será baseado na apreciação dos elementos comprobatórios do mérito do candidato, de acordo com o ANEXO I da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005, que consta de:

- título de graduação;
- título de pós-graduação;
- atividade de magistério ou afins;
- trabalhos publicados; participação em eventos científicos (locais, regionais, nacionais e internacionais);
- outras atividades **inerentes às atividades acadêmicas**.

Dos critérios de desempate

Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos, o desempate será decidido em benefício do candidato que apresentar, na seguinte ordem:

1. Maior titulação;
2. Maior tempo de experiência profissional na área;
3. Maior idade, sendo considerado dia, mês e ano;
4. Sorteio.

Da Classificação

Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de notas e convocados de acordo com as necessidades.

Das Disposições Finais

1. O resultado final da seleção será disponibilizado na Secretaria do Centro de Ciências Humanas e Exatas e na página da UEPB na *internet*, impreterivelmente até o dia **05 de Julho de 2013**;

2. O candidato aprovado e classificado, respeitada a vaga existente, poderá ser contratado, se não houver impedimento de ordem legal ou administrativa, a juízo da Administração Superior da Universidade;
3. Ao requerer sua inscrição, o candidato firmará compromisso, declarando conhecer os termos deste Edital, cuja cópia lhe será entregue no ato da inscrição;
4. O regime de trabalho é de T-40 (Quarenta horas semanais) mediante celebração de contrato por prazo determinado, regendo-se no que couber, pela Lei Estadual 5.391/91, pelo Regimento e Estatuto Geral da UEPB, pela RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005 e RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010 e seu Anexo I;
5. As atividades dos contratados se desenvolverão de segunda a sexta-feira, nos turnos manhã, tarde e noite, respeitando à legislação acima citada;
6. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria do Centro.

Da Documentação Necessária para Fins de Contratação

Aprovado e classificado o candidato deverá apresentar-se à PRRH (Pró-Reitoria de Recursos Humanos), no seguinte endereço Pró-Reitoria de Recursos Humanos, Campus I, Campina Grande, Rua das Baraúnas, 351, Bairro Universitário; munido das cópias dos seguintes documentos: comprovante de Residência (atualizado), Identidade, CPF, Título Eleitoral, Carteira profissional (C.T.P.S.), PIS/PASEP (se já cadastrado), Certificado de Reservista (se do sexo masculino), Registro de Nascimento ou Casamento, registro (s)/ Comprovante (s) de Dependente (s) (se houver), Diploma de Graduação, Curriculum Vitae (resumo), além do exame de saúde Ocupacional (original, e 02 fotos 3x4 (recente de frente).

Monteiro - PB, 19 de Junho de 2013.

Gilberto Franco de Lima Júnior
Coordenador do Curso de Ciências Contábeis
Campus VI – Monteiro/PB



CAMPUS VI – POETA PINTO DO MONTEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E EXATAS

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR POR PRAZO
DETERMINADO

EDITAL N° 003/CC/2013

ANEXO A

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

| |
|---|
| <p>EU, _____</p> <p>RG: _____ CPF: _____</p> <p>ENDEREÇO (completo) _____</p> <p>_____</p> <p>FONE () _____ CEL: () _____</p> <p>E-MAIL: _____</p> <p>Venho requerer minha inscrição neste concurso público, conforme resolução/UEPB/CONSUNI/001/2008 E EDITAL N° 002/CC/2013 para o :</p> <p>CURSO: _____</p> <p>ÁREA: _____</p> <p>_____, _____ de _____ de 2013.</p> <p>Termos em que, pede deferimento,</p> <p>ASSINATURA:</p> <p>_____</p> |
|---|



CAMPUS VI – POETA PINTO DO MONTEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E EXATAS

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR POR PRAZO
DETERMINADO

EDITAL N° 003/CC/2013
ANEXO B

PONTOS DA PROVA DIDÁTICA

1. SISTEMAS DE CUSTOS;
2. ANÁLISE DE CUSTO-VOLUME-LUCRO;
3. MÉTODO DOS CENTROS DE CUSTOS;
4. CUSTEIO BASEADO EM ATIVIDADES;
5. ANÁLISE DO PONTO DE EQUILÍBRIO;